



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 439/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 872.500,00 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 439/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, datada de **28 de novembro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre alteração da Meta Financeira da Lei nº 6.544/2024 (PPA) e sua alteração, e da Lei nº 6.619/2024 (LDO) e sua alteração**, bem como **a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 872.500,00** (oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) na estrutura da **Lei Orçamentária Anual – LOA nº 6.706/2024**, destinado a custear despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Segundo a mensagem encaminhada ao Poder Legislativo, o crédito adicional especial visa disponibilizar recursos para atender despesas relativas aos seguintes contratos:

- **Contrato nº 227/2024** – Aditivos da obra de reforma do Posto de Saúde da Aldeia Kotitiko;
- **Contrato nº 080/2025** – Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IA;
- **Contrato nº 125/2025** – Construção da UBS Centro;
- **Contrato nº 019/2025** – Reajuste anual referente à construção da nova base do SAMU.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A solicitação fundamenta-se nos arts. **41, inciso II**, e **42** da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo os recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, conforme art. **43, §1º, inciso II** da mesma lei.

Diante da proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2025, o Executivo solicita a tramitação em **Regime de Urgência Especial**.

II – JUSTIFICATIVA

A abertura do crédito especial pleiteado demonstra-se adequada e necessária para garantir a continuidade e a regular execução de obras estruturantes da Secretaria Municipal de Saúde, evitando paralisações, prejuízos administrativos e riscos de descumprimento contratual.

O aporte financeiro proposto viabiliza a manutenção do cronograma físico-financeiro dos contratos já em andamento, todos diretamente relacionados à ampliação e melhoria da rede de atenção básica e de serviços especializados de saúde do município — incluindo unidade básica, centro psicológico infantil, posto de saúde indígena e base de atendimento de urgência.

A origem dos recursos — excesso de arrecadação — encontra amparo legal e demonstra responsabilidade fiscal na execução orçamentária, observando-se estritamente as regras da Lei nº 4.320/1964. Ressalta-se que, por se tratar de ações essenciais e de execução continuada, a aprovação célere do crédito especial é imprescindível, sobretudo neste período de encerramento do exercício financeiro.

Além disso, a Comissão compreende que a medida contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, garantindo atendimento digno, continuidade das obras e ampliação dos serviços ofertados à população.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária que altera metas do PPA e LDO, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 872.500,00** na LOA 2024, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR
---	---



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D4B-B54A-298B-3F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 02/12/2025 08:40:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 02/12/2025 08:51:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 02/12/2025 09:25:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D4B-B54A-298B-3F6A>